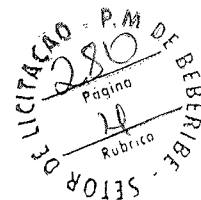




Beberibe
PREFEITURA



TERMO DE ANULAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 2601001-2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1703002-2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Secretária de Educação, Secretária de Saúde e Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Beberibe, no uso de vossas atribuições:

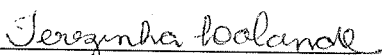
- a) CONSIDERANDO a intenção de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 1703002-2026, amparada no artigo 165 da Lei nº 14.133/21, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.
- b) CONSIDERANDO as razões de anulação constantes no Despacho datado em 22/04/2026, e com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

DECIDIMOS:

ANULAR, em virtude de existência de vícios insanáveis, o certame licitatório da Concorrência Eletrônica Nº 1703002-2026.

ENCAMINHAR tal decisão para que o Agente de Contratação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Beberibe - CE, 29 de abril de 2026.


Terezinha Holanda Costa de Freitas
Secretária de Educação


Fátima Aline Aristides Martins
Secretária de Saúde


Bruno Apoliano de Vasconcelos
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano